

**PORTARIA Nº 360/21**  
**de 09 de novembro de 2021**

**Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora DANIELA DELLA VECCHIA.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora **DANIELA DELLA VECCHIA**, a contar de 26 de outubro de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens em conformidade com o Art. 212 da Lei Municipal 1012/18 de 11 de dezembro de 2018.

**Art. 2º**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,  
em 09 de novembro de 2021.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento